

**DELIBERAÇÃO CBHARAGUARI Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Ad referendum**

*Altera o Art. 1º da Deliberação do CBH Araguari nº 92, de 21 de setembro de 2021. Referendada em 20.10.2021*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;  
e

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CBH Araguari nº 66, de 20 de agosto de 2020, que cria o Grupo de trabalho para Enquadramento de corpos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari).

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CBH Araguari nº 74, de 20 de novembro de 2020, que altera o Art. 1º, § 2º e Art. 2º da Deliberação do CBH Araguari nº 66, de 20 de agosto de 2020. Referendada em 03 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CBH Araguari nº 82, de 25 de março de 2021, que altera o Art. 1º, § 2º e Art. 2º da Deliberação do CBH Araguari nº 74, de 20 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CBH Araguari nº 92, de 21 de setembro de 2021. Referendada em 20.10.2021. Altera o Art. 1º da Deliberação do CBH Araguari nº 82, de 25 de março de 2021.

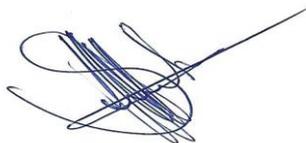
**CONSIDERANDO** a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

DELIBERA:

**Art. 1º.** Pela prorrogação até 30 de maio de 2022, para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Enquadramento de corpos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari, e a entrega do produto que será um relatório de apoio.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 28 de fevereiro de 2022.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

